ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 566/2022
(De 01 de Setembro de 2022)

Concede Gratificação de Representação ao servidor comissionado do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º- JOÃO DE JESUS, portador do RG nº 541901 SSP/SE e CPF nº 235.408.425-00, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo CC-IV da Secretaria Municipal de Defesa Social, a Gratificação de Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal